



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1137, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
MARIA ESTER SILVEIRA MELLO,
OPERÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00012 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 22446, o tempo de contribuição de 1.322 (mil trezentos e vinte e dois) dias, referentes à contribuição da servidora Maria Ester Silveira Mello, Operária.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ABEL JOSE VAZ GONZALES – referente ao período de contribuição de 25/12/1981 a 31/07/1982, 07 meses, 06 dias.
- b) Órgão: ALTECIR PEREZ – referente ao período de contribuição de 14/08/1980 a 20/12/1981, 01 ano, 04 meses, 07 dias.
- c) Órgão: JOSE DOMINGOS CAETANO – referente ao período de contribuição de 17/06/1985 a 25/11/1985, 05 meses, 09 dias.
- d) Órgão: JOSE DOMINGOS CAETANO – referente ao período de contribuição de 01/07/1986 a 30/08/1986, 02 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

- e) Órgão: MARIA DA GRAÇA SOUZA – referente ao período de contribuição de 01/12/1987 a 30/12/1988, 01 ano, 01 mês.

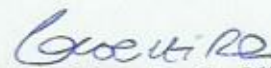
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração